

PORTARIA 15/2020

Solonópole (Ce), 15 de Outubro de 2020.

A Excelentíssima Senhora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse município,

RESOLVE;

Art 1º. **CONCEDER** a partir de 16 de outubro de 2020, a Srª **Daniele Paula da Silva**, o cargo de Diretor(a) Previdenciário(a) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole, portadora do RG nº 2002005119097, CPF N° 609.885.823-33, **Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias**. Conforme dispositivos constantes nos termos do art. 7º, inciso XVIII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, e art. 10, inciso II, alínea b, do ADCT. Não obstante, o art. 101 da Lei municipal nº 1.075, de 31 de agosto de 2011.

Art 2º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Paco da Prefeitura Municipal de Solonópole, ao 15(décimo quinto) dia do mês de Outubro de 2020.



ALYNE PINHEIRO LANDIM

Presidente

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de
Solonópole-Ce**

Av. Riacho do Sangue, s/n – Edifício Mercado Público – 1ª Andar – Loja 13
Bairro: Centro – Solonópole – Ceará - CEP: 63.620-000
CNPJ: 14.492.902/0001-05